



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA AUTO POSTO MIRANDA LTDA - EPP”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2024, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG e a empresa AUTO POSTO MIRANDA LTDA - EPP, ambos já qualificados no contrato nº 001/2024 de 07 de fevereiro de 2024, o qual tem por objeto a aquisição de combustível, lubrificante e filtro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124, tendo em à necessidade de reequilíbrio do preço da gasolina comum, conforme reajuste comprovado por meio de Notas Fiscais comprobatórias em anexo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024						PRIMEIRO TERMO ADITIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	REAJUSTE	ACRÉSCIMO DE VALOR	NOVO P. UNIT	P. TOTAL
01	GASOLINA COMUM – LITRO	LT	5.000	5,65	28.250,00	0,70%	0,50	6,15	2.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Os recursos são provenientes das seguintes dotações orçamentárias 01.031.0001.4.3.3.90.30 ficha 14.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para a vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 07 de fevereiro de 2025.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 001/2024, Dispensa de licitação nº 001/2024, firmado com a empresa AUTO POSTO MIRANDA LTDA - EPP, que não conflitam com o presente aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 04 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONTRATANTE**



**AUTO POSTO MIRANDA LTDA - EPP
CONTRATADO**